



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 213/2026

REQUERIMENTO Nº 22/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes ao Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP:

- 1) Quais são os municípios integrantes do CINORP nos anos de 2024, 2025 e 2026? Especificar individualmente ano a ano.
- 2) Quais os valores totais gastos pela Prefeitura de Votuporanga com o CINORP nos anos de 2024, 2025 e 2026? Especificar individualmente ano a ano.
- 3) Quais os valores totais gastos pelas Prefeituras integrantes do CINORP nos anos de 2024, 2025 e 2026? Especificar individualmente ano a ano cada Prefeitura.
- 4) O rateio ao qual se trata a conta contábil “3.3.71.70 Rateio pela Participação em Consórcio Público” constante do Projeto de Lei nº 24/2026 foi votada em Reunião / Assembleia do CINORP? Se positivo, enviar cópia integral da respectiva Ata da Reunião / Assembleia na qual conste a assinatura de todos os participantes, bem como a votação.
- 5) Considerando que o CINORP tem como um dos principais objetivos o Meio Ambiente e o desenvolvimento de soluções visando a sustentabilidade. No respectivo Projeto de Lei nº 24/2026 conforme artigo 4º, está sendo anulada a seguinte dotação aprovada no orçamento do Município em vigor que fora aprovada por esta casa em 2025 a “Função 18 – Gestão Ambiental; Sub Função 541 – Preservação e Conservação Ambiental”. Qual o parecer técnico ambiental que justifique a diminuição de recursos públicos da área de Preservação e Conservação Ambiental, já que a

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Prefeitura de Votuporanga já fora CONDENADA em uma Ação Civil Pública Ambiental sob o nº 1008705-44.2025.8.26.0664, da 2ª Vara Cível desta comarca.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de fevereiro de 2026

Respeitosamente,

**CABO RENATO ABDALA**

AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
[www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)



Documento enviado para assinatura ao(s): CABO RENATO ABDALA.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>> DATA / HORA: 12/02/2026 13:49:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-618044-8Z2B3I-4Y6K0C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.